

PROCESSO 22.0.000024800-6
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Curso de Capacitação

Decisão Nº 4807 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Versam os presentes autos sobre a contratação de empresa para ministrar o Programa de Preparação para Aposentadoria – 2022 – Tema: Projetando o Futuro, para servidores e servidoras do Poder Judiciário Tocantinense e de órgãos parceiros da ESMAT, na modalidade presencial, no dia 15 de setembro de 2022.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 4511273) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4509699), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4511413), com vistas à contratação da empresa DORACI SOUZA DA SILVA para a realização do curso em referência, por intermédio da instrutora **Adriana Magna Sousa da Silva Ramalho**, pelo valor total de R\$ 3.330,48 (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta acostada ao evento 4501851.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para a publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à formalização do instrumento contratual; e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 18/08/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4511427** e o código CRC **1A137356**.